

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 299/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0062388/2020-11****RELATORA: Ivonice Maria da Rocha****APROVADO EM 21.10.2020**

Recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nepomuceno - APAE de Nepomuceno, mantenedora da Escola de Educação Especial Ana de Oliveira Lourençoni, de Nepomuceno.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 1210/2020, de 14.10.2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais/SEE, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo acima referido.

Recebido, em 15.10.2020, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

Para fins de credenciamento da citada entidade mantenedora, o serviço de inspeção escolar da SRE de Varginha emitiu relatório de verificação *in loco*, datado de 08.10.2020, que relaciona os atos legais da entidade e dos níveis de ensino oferecidos pela escola - Portaria nº 1.489/89, "MG" de 28.7.1989, que autorizou o funcionamento da escola com o Ensino Fundamental (anos iniciais); termo de validação de atos escolares, registrado em 12.5.2016, do início das atividades do curso até 22.7.1989; Portaria DIRE nº 18/2012, que autorizou o funcionamento da Educação Infantil; Portaria nº 823/2014, "MG" de 12.8.2014, que credenciou a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nepomuceno - APAE de Nepomuceno, pelo prazo de cinco anos, e autorizou o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais), pelo prazo de três anos.

O relatório informa, também, que as atividades da Educação Infantil - creche e pré-escolar estão paralisadas, desde 2019, e que a APAE se encontra em situação regular com as contribuições previdenciárias, as obrigações trabalhistas e o FGTS.

As inspetoras escolares Aline Fernandes e Icléia Martins Mendes Rodrigues manifestam-se favoravelmente ao credenciamento da entidade mantenedora.

Conforme estudo da equipe técnica deste Conselho, o processo foi instruído com base na Resolução CEE nº 449/02, com a seguinte documentação:

- requerimento, datado de 02.10.2020, assinado pela Presidente da APAE, Jorcelina Aparecida Ferreira;
- cópias dos atos legais referentes à entidade mantenedora e à escola;

- cópia do Estatuto, datado de 29.5.2015;
- cópia da ata da assembleia geral ordinária para eleição da diretoria - mandato 2019/2021, realizada em 10.12.2018;
- cópia da ata da assembleia geral ordinária, realizada em 02.01.2019, para posse da diretoria - presidente: Jorcelina Aparecida Ferreira; vice-presidente: Francisca Moreira Gonçalves;
- CNPJ nº 19.016.211/0001-40;
- atestado de idoneidade financeira, emitido pelo Banco do Brasil, em 05.10.2020;
- documentos comprobatórios da idoneidade moral da presidente da entidade, acompanhado do currículo;
- certificado de regularidade do FGTS;
- certidão negativa de débitos trabalhistas;
- certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União.

Conclusão

Mediante o exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nepomuceno - APAE de Nepomuceno, com sede na Rua Maria Negra de Sá, 52, Bairro Marciolândia, em Nepomuceno, mantenedora da Escola de Educação Especial Ana de Oliveira Lourençoni, pelo período de 12.8.2019 a 11.8.2024.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2020.

Ivonce Maria da Rocha - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 22/10/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20888228** e o código CRC **95C30909**.